



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8691 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal ROSANA RAIZER LEVY, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/11.093/2014, em atendimento ao que dispõe o art. 43º da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 98, 99 e 100 dos autos supracitados;

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 108 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **ROSANA RAIZER LEVY**, matrícula funcional 913.573, portadora da Cédula de Identidade – RG 23.043.786-2 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do art. 43º da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na Unidade de reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal

Art. 3º Conforme determina a § 3º do art. 43, da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007: “Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMG/gr